

ATA DA 12^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1^a SESSÃO LEGISLATIVA, 10^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 18H00MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2021, OS PROJETOS DE LEIS Nº 2.584/2021, Nº 2.585/2021, Nº 2.586/2021, Nº 2.587/2021, Nº 2.588/2021 E Nº 2.589/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, sob a Presidência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, secretariado pelo Vereador Wender de Souza Castro Silva, 1º Secretario da Mesa Diretora, reuniram-se os Vereadores na 12^a Sessão Extraordinária, 01^a Sessão Legislativa, 10^a Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a presença de todos os Vereadores e, havendo quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, a Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária havia sido convocada de acordo com o Artigo 14, §6º, II, da Lei Orgânica Municipal L.O.M., combinado com o Artigo 163 e §§ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura da Pauta da Sessão. Após a solicitação de dispensa da leitura, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 179/2021, constando no Processo Legislativo n.º 6727, de Autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de férias ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, senhor José Ribamar de Oliveira, conforme art. 62, §3º da lei Orgânica Municipal. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Decreto Legislativo nº 179/2021 foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.584/2021, constando no Processo Legislativo n.º 6728, de Autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição do auxílio alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO. Finalizada a leitura, o vereador 1º secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado com dois votos contrários. Feito isso, o Projeto de Lei nº

2.584/2021 foi colocado em **discussão**, e com a palavra o Vereador **Thiago José Monteiro Vieira**, afirmou que não quer discutir a opinião de cada um e que é contra o Projeto de Lei. Destacou que sempre foi e continua sendo contra legislar em causa própria. Acrescentou que carrega consigo a frase de que nem tudo que é legal, é moral. Enfatizou que não conseguirá colocar a cabeça no travesseiro e descansar tranquilo sabendo que em um momento de crise financeira em que o país está vivendo, está sendo privilegiado enquanto outros estão perdendo emprego e não podem ter um reajuste. Expos que o Vereadores possuem hoje a sua disposição dois carros bons, celular ilimitado, funcionários que assessoram, sala confortável com ar condicionado, suprimento de fundo e boas diárias. Questionou se é realmente necessário mais privilégios. Falou que em outro momento talvez fosse favorável a esse projeto, mas nesse momento considera contraditório. Afirmou que como agente político tem obrigação de sentir empatia e se compadecer do próximo. Argumentou que há muitas dificuldades no setor financeiro do município, e que a Câmara não tem fonte de recurso e o dinheiro é da Prefeitura. Explicou que no setor privado quando se pede aumento ao patrão e ele não concorda, o funcionário simplesmente não ganha. Destacou que o povo é o patrão o Vereador e esse projeto está contrariando os próprios patrões. Pediu desculpa se acaso ofendeu alguém e que disse que defende a democracia, onde a maioria decide. Finalizou ser pronunciamento reforçando que é contra o projeto. O projeto de Lei continuava em discussão e não havendo mais Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado**, com três votos contrários, dos Vereadores Adalkiliano Avezão da Silva Gonçalves, José Carlos dos Reis e Thiago José Monteiro Vieira. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.585/2021**, constando no Processo Legislativo n.º 6729, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a cumulação da remuneração de servidores efetivos com a gratificação do cargo em comissão. Finalizada a leitura, o vereador 1º secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.585/2021 foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 2.586/2021**, constando no Processo Legislativo n.º 6730, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração dos §1º e §2º, do artigo 1º e do artigo 4º da Lei nº 1.749, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a instituição do auxílio alimentação para os servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, alterada através da Lei nº 2.146, de 16 de julho de 2019. Finalizada a leitura, o vereador 1º

secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.586/2021 foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por todos os Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.587/2021, constando no Processo Legislativo n.º 6731, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração dos anexos II e III constantes da Lei nº 2.175, de 30 de dezembro de 201 dispondo sobre a organização administrativa e a reestruturação de cargos da administraçã pública municipal de Colorado do Oeste - RO. Finalizada a leitura, o vereador 1º secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.587/2021 foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.588/2021, constando no Processo Legislativo n.º 6732, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do anexo I da lei nº 2.178/2019 que concedeu autorização para a realização de concurso público para a contratação de servidores efetivos. Finalizada a leitura, o vereador 1º secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.588/2021 foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.589/2021, constando no Processo Legislativo n.º 6733, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementar e especial. Finalizada a leitura, o vereador 1º secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 10 (dez) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, o mesmo foi submetido à votação, e aprovado por todos os Vereadores

presentes. Feito isso, o Projeto de Lei nº 2.589/2021 foi colocado em **discussão**, e não havendo Vereadores que quisessem falar sobre o Projeto, o mesmo foi submetido à **votação e aprovado** por todos os Vereadores presentes. Antes de finalizar os trabalhos o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para uma Sessão Solene de Posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito, para logo após o encerramento desta Sessão Extraordinária. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia e nem assunto a ser tratado, o Senhor Presidente finalizou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a 12ª Sessão Extraordinária, mandando lavrar a presente Ata, a qual foi feita por mim, Vereador Wender de Souza Castro Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora, que passo a assinar a seguir, _____ - _____, juntamente com o Vereador Martinho de Souza Rodrigues, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Colorado do Oeste – RO, _____ para ser publicada na forma Regimental. Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 22 de Dezembro de 2021.x.x.x.x.x
=====//=====//=====//=====//=====//=====//=====//=====//=====//=====//=====